



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 978/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NARANDIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

*Art. 1º Devidamente autorizado pela Lei 1645/2023 de 23/08/2023, e nos termos do Artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64, fica aberto um **crédito adicional especial** no orçamento vigente conforme dotações abaixo:*

Órgão:	02-EXECUTIVO
02.09	Serviços Municipais
02.09.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS
154510007.1.013000	Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	FR7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Código de Aplicação	100.0076 – Recursos da Operação de Crédito
Valor	R\$ 600.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação aberta pelo artigo anterior provem de operação de crédito firmado com o Banco do Brasil S.A contrato nº 40/00012-5

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA, em 11 de Dezembro de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LEI Nº 1651 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Narandiba, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **NARANDIBA**, para o **Exercício Financeiro de 2024**, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A Receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de **R\$ 55.000.000,00** (Cinquenta e cinco milhões de Reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 41.487.115,00** (Quarenta e um milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e quinze reais);

O Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 13.512.885,00** (Treze milhões quinhentos e doze mil oitocentos oitenta e cinco reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES:	
1100 – Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.000,00
1200 - Receita de Contribuições	50.000,00
1300 - Receita Patrimonial	683.000,00
1700 - Transferências Correntes	56.815.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	36.000,00
2000 – Receitas de Capital	400.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA----->	63.584.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	8.584.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ----->	55.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

a) Orçamento Fiscal

01 – Poder Legislativo	1.610.000,00
02 - Poder Executivo	39.877.115,00
Total do Orçamento Fiscal----->	41.487.115,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - Poder Executivo	13.512.885,00
Total Geral da Despesa do Município----->	55.000.000,00

POR FUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

01 – Legislativa	1.610.000,00
04 – Administração	6.427.000,00
11 – Trabalho	530.000,00
12 – Educação	19.622.792,00
15 – Urbanismo	6.412.000,00
18 – Gestão Ambiental	284.023,00
20 – Agricultura	1.025.300,00
26 – Transporte	2.855.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.406.000,00
28 – Encargos Especiais	605.000,00
99 – Reserva de Contingência	710.000,00
Total do Orçamento Fiscal----->	41.487.115,00

a) Orçamento da Seguridade Social:

08 – Assistência Social	1.867.385,00
10 – Saúde	11.645.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social----->	13.512.885,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->	55.000.000,00
---	----------------------

POR SUBFUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

031 – Ação Legislativa	1.610.000,00
122 – Administração Geral	2.807.000,00
123 – Administração Financeira	3.620.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	1.298.792,00
333 – Empregabilidade	530.000,00
361 – Ensino Fundamental	13.145.000,00
364 – Ensino Superior	350.000,00
365 – Educação Infantil	4.829.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

451 – Infra-Estrutura Urbana	550.000,00
452 – Serviços Urbanos	5.862.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	284.023,00
606 – Extensão Rural	1.025.300,00
695 – Turismo	90.000,00
782 – Transporte Rodoviário	2.855.000,00
812 – Desporto Comunitário	1.316.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	105.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	500.000,00
999 – Reserva de Contingência	710.000,00
Total do Orçamento Fiscal ----->	41.487.115,00

b) Orçamento da Seguridade Social:

241 – Assistência ao Idoso	76.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	406.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.384.885,00
301 – Atenção Básica	9.928.500,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	415.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00
304 – Vigilância Sanitária	689.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	193.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social----->	13.512.885,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->	55.000.000,00

POR ELEMENTO DE DESPESA:

A a-) Orçamento Fiscal:	
Despesas Correntes	39.115.829,00
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação Consórcios Públicos	19.258,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	130.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	110.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	18.995.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.885.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	50.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
3.1.90.21.00 – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	150.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação Consórcios Públicos	28.379,00
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante	35.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.164.792,00
3.3.90.31.00 – Premiações, CLT, Art., Desp.	10.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distr Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	101.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	570.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	436.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica	4.777.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	782.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	3.150.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	50.000,00
3.3.93.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	7.400,00
Despesas de Capital	1.661.286,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela participação Consórcios Públicos	286,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	700.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	806.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	100.000,00
4.5.50.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	5.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	50.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	710.000,00
Total do Orçamento Fiscal	41.487.115,00

b) Orçamento da Seguridade:	
Despesas Correntes	12.493.785,0
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Públicos	54.115,00
3.1.73.70.00 – Rateio p/Part Cons.Pub.-SS 1º e 2º LC 141	15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	6.192.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.131.000,00
3.3.40.41.00 – Contribuições	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	95.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Púb	4.670,00
3.3.73.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Púb	34.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.992.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	279.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	87.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	73.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	609.500,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	112.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	650.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	85.000,00
3.3.93.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	870.000,00
Despesas de Capital	1.019.100,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Púb	100,00
4.4.74.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Púb	1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	280.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	738.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	13.512.885,0
TOTAL GERAL – R\$	55.000.000,0

POR NATUREZA DA DESPESA:

I – GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

3 - Despesas Correntes:

1 – Pessoal e Encargos Sociais	30.931.373,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	20.673.241,00

4 - Despesas de Capital:

4 – Investimentos	2.525.386,00
5 – Inversões Financeiras	105.000,00
6 – Amortização da Dívida	50.000,00

9 – Reserva de Contingência:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

7 – Reserva de Contingência	710.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO----->	55.000.000,00

Art. 4º - Ficam os Poderes: Executivo e o Legislativo autorizados a:

I – Abrir por decreto no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares **por anulação de dotação**, até o limite de **15% (quinze por cento)** da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Parágrafo 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os créditos orçamentários destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º - Ficam alterados e convalidados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2022/2025 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 6º – Ambos os poderes: Executivo e o Legislativo, ficam autorizados a realizarem, por decreto, o desdobramento das dotações do orçamento de 2024 em quantas fontes de recursos forem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

necessárias, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegra-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo Único – O intercâmbio orçamentário através dos desdobramentos entre as fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, **não onerará o percentual estabelecido no Inciso I do artigo 4º desta lei.**

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Art. 8º - Por força do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica n. 07/2021, ficam inseridas no orçamento para 2024, as Emendas Impositivas 01/2023 no valor global de R\$ 610.000,00, as quais serão alocadas no orçamento, conforme as indicações contidas nos quadros orçamentários do formulário de emendas, que é parte integrante da presente lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Narandiba (SP), 12 de dezembro de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MOZARTH MAGRO CHAVES RIBAS
DIRETOR TÉCNICO DE TURISMO**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023

Dispõe sobre: Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024".

Art. 1º. Altera-se a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023 (Projeto de Lei n. 19/2023), sem prejuízo da alocação de recurso do orçamento correspondente a 50% nos termos do § 3º do art. 1º da Emenda a Lei Orgânica n. 07/2021.

Art. 2º. A presente Emenda aponta os valores das indicações dos Vereadores do Poder Legislativo ao orçamento anual para exercício financeiro de 2024, conforme demonstra valores abaixo:

I-SUPLEMENTA

Autoria: Alberto Raimundo de Sousa

Autoria: Genivaldo Ferreira da Silva

Autoria: Silvio Alves Cisilo

Justificativa: Investimentos em melhorias da iluminação pública da Avenida Francisco Rodrigues de Lima - Narandiba/SP.

Valor proposto: 101.666,67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

II - SUPLEMENTA

Autoria: Elder Magro

Autoria: Luiz Nonato da Silva

Autoria: Paulo Roberto Oliveira Garcia

Autoria: Samoel Machado Cabrera

Justificativa: Investimos em melhorias da iluminação pública da Avenida Paulo Toshio Tominaga - Narandiba/SP.

Valor proposto: 135.555,55

III - SUPLEMENTA

Autoria: Genivaldo Cupertino Bispo

Autoria: Luiz Carlos Porto Martins

Justificativa: Investimentos em calçamento do Estacionamento de veículos e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde “José Rodrigues Dourado”.

Valor proposto: 67.777,78

IV - SUPLEMENTA

Autoria: Alberto Raimundo de Sousa

Autoria: Genivaldo Ferreira da Silva

Autoria: Silvio Alves Cisilo

Justificativa: Reforma do Prédio da Fisioterapia - IZAURA DALEFFI

Valor Proposto: 101.666,67

V - SUPLEMENTA

Autoria: Elder Magro

Autoria: Genivaldo Cupertino Bispo

Autoria: Luiz Carlos Porto Martins

Autoria: Luiz Nonato da Silva

Autoria: Paulo Roberto Oliveira Garcia

Autoria: Samoel Machado Cabrera

Justificativa: Verba destinada as despesas primárias do setor da saúde.

Valor proposto: 203.333,33

Art. 3º Em razão da Emenda Individual Impositiva proposta, modifiquem-se os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

exercício
financeiro de 2024, segue quadro anexo com as devidas alterações.

Câmara Municipal de Narandiba, em 30 de novembro de 2023.

Elder magro
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa

QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE EMENDAS LEGISTAVAS AO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2024

Comissões: Finanças e orçamentos	
Projeto de Lei N°:	19/2023
Emenda Orçamento N°:	001/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositivas
Ordem de Prioridade:	-
Autoria:	Vereadores: Alberto Raimundo de Souza Genivaldo Ferreira da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Beneficiários:	Silvio Alves Cisilo
Justificativa:	Municipio de Narandiba - SP Investimentos em melhorias da iluminação publica da Avenida Francisco Rogrigues de Lima - Narandiba - SP

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$	101.666,67
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementação X
Identificação	Código	nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:	02.09	Serviços Municipais
Função:	02.09.03	Iluminação Pública
Subfunção:	-	
Programa	-	Manutenção da Iluminação Pública
Projeto Atividade:	025	DESPESAS CORRENTES
Natureza da Despesa:	3.0.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Natureza da Despesa:	3.3.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.00.00.0000	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica
Valores Propostos:	3.3.90.39.00.0000	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do crédito orçamentario	Código	Nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor Proposto:		101.666,67

QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE EMENDAS LEGISTAVAS AO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2024

Comissões: Finanças e orçamentos			
Projeto de Lei N°:	19/2023		
Emenda Orçamento N°:	001/2023		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositivas		
Ordem de Prioridade:	-		
Autoria:	Vereadores: Elder Magro Luiz Nonato da Silva Paulo Roberto Oliveira Garcia Samoel Machado Cabrera		
Beneficiários:	Município de Narandiba - SP		
Justificativa:	Investimentos em melhorias da iluminação pública da Avenida Paulo Toshio Tominaga - Narandiba - SP		
RESUMO DA EMENDA			
Valor da Emenda	R\$	135.555,55	
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementação	X
Identificação	Código	nome	
Órgão:	02	Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.09	Serviços Municipais	
Função:	02.09.03	Iluminação Pública	
Subfunção:	-		
Programa	-		
Projeto Atividade:	025	Manutenção da Iluminação Pública	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Natureza da Despesa:	3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES
Natureza da Despesa:	3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Natureza da Despesa:	3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
Valores Propostos:	3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito orçamentario	Código	Nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor Proposto:		135.555,55

QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE EMENDAS LEGISTAVAS AO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2024

Comissões: Finanças e orçamentos	
Projeto de Lei N°:	19/2023
Emenda Orçamento N°:	001/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositivas
Ordem de Prioridade:	-
Autoria:	Vereadores: Genivaldo Cupertinho Bispo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Beneficiários:	Luiz Carlos Porto Martins
Justificativa:	Município de Narendiba - SP Investimentos em calçamento do Estacionamento de veículos e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde - JOSE RODRIGUES DOURADO

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$		67.777.78
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo		Suplementação X
Identificação	Código	nome	
Órgão:	02	Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.04	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	02.04.01	ATENÇÃO BASICA	
Subfunção:	-		
Programa	-		
Projeto Atividade:	015	Manutenção da Atenção Básica	
Natureza da Despesa:	4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
Natureza da Despesa:	4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
Natureza da Despesa:	4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
Valores Propostos:	4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do crédito orçamentario	Código	Nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor Proposto:		67.777.78

QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE EMENDAS LEGISTAVAS AO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2024

Valor referente ao 50% nos termos do §3º do art. 1º da Emenda a Lei organica nº 07/2021

Comissões: Finanças e orçamentos	
Projeto de Lei N°:	19/2023
Emenda Orçamento N°:	001/2023
Tipo de Emenda:	Emenda
Ordem de Prioridade:	Impositivas
Autoria:	Vereadores: Alberto Raimundo de Souza Genivaldo Ferreira da Silva Silvio Alves Cisilo
Beneficiários:	Município de Narandiba - SP
Justificativa:	Investimentos em calçamento do Estacionamento de veículos e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde - JOSE RODRIGUES DOURADO

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$	101.666,67
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementação X
Identificação	Código	nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:	02.04	Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Função:	02.04.01	ATENÇÃO BASICA
Subfunção:	-	
Programa	-	
Projeto Atividade:	015	Manutenção da Atenção Básica
Natureza da Despesa:	4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL
Natureza da Despesa:	4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS
Natureza da Despesa:	4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
Valores Propostos:	4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do crédito orçamentario	Código	Nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor Proposto:		101.666,67

QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE EMENDAS LEGISTAVAS AO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2024

Valor referente ao 50% nos termos do §3º do art. 1º da Emenda a Lei organica nº 07/2021

Comissões: Finanças e orçamentos	
Projeto de Lei Nº:	19/2023
Emenda Orçamento Nº:	001/2023
	Emenda
Tipo de Emenda:	Impositivas
Ordem de Prioridade:	-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Autoria:	Vereadores:	Elder Magro Genivaldo Cupertinho Bispo Luiz Carlos Porto Martins Luiz Nonato da Silva Paulo Roberto Oliveira Garcia Samoel Machado Cabrera
Beneficiários:	Município de Nanduba - SP	
Justificativa:	Verba destinada as despesas com prestação de serviços de pessoa jurídica	

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$	203.333,33
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementação X
Identificação	Código	nome
Órgão:	02	Executivo
Unidade Orçamentária:	02.04	Fundo Municipal de Saúde
Função:	02.04.01	ATENÇÃO BÁSICA
Subfunção:	-	
Programa	-	
Projeto Atividade:	015	Manutenção da Atenção Básica
Natureza da Despesa:	3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES
Natureza da Despesa:	3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
Valores Propostos:	3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do crédito orçamentario	Código	Nome
Órgão:	02	Executivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO III – Edição 563

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor Proposto:		203.333,33

